



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA 712/2017

PUBLICADO
Diário Oficial <i>L. Extra</i>
Edição Nº <i>1628</i>
Página <i>315</i>
Data <i>04/10/2017</i>
Visto <i>Aduna</i>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 10/2017, nomeada pela Portaria 690/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a serem analisados e;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova oitiva e;
CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 05/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 10/2017, devidamente nomeada pela Portaria 690/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 26 de setembro de 2017, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2017.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita